

ATO "E"/MD/N° 6714/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo N° 22343/2023

RESOLVE:

NOMEAR AURICÉRIO TORRES, matrícula n° 431.953-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VIII, símbolo CCDAL - 8, junto ao Gabinete do Deputado Júlio Rocha, na vaga decorrente da exoneração de Wallace Gachet dos Santos.
Rio de Janeiro, 5 de setembro de 2023.
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1° SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/N° 6715/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo N° 22811/2023

RESOLVE:

NOMEAR LUAN TOJA DE MELLO, matrícula n° 429.667-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, junto ao Gabinete da Deputada Renata Souza, na vaga decorrente da sua própria exoneração.
Rio de Janeiro, 5 de setembro de 2023.
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1° SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/N° 6716/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo N° 22823/2023

RESOLVE:

NOMEAR FERNANDO RODRIGUES GOMES, matrícula n° 429.812-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar V, símbolo CCDAL - 5, junto ao Gabinete do Deputado Elton Cristo, na vaga decorrente da exoneração de Fabiano Vila Verde Almeida.
Rio de Janeiro, 5 de setembro de 2023.
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1° SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/N° 6717/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo N° 22829/2023

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIO FRANCELINO DE OLIVEIRA, matrícula n° 425.262-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, símbolo CCDAL - 1, junto ao Gabinete do Deputado Val Ceasa, na vaga decorrente do falecimento de Jair Tavares Barbosa.
Rio de Janeiro, 5 de setembro de 2023.
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1° SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/N° 6718/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo N° 22866/2023

RESOLVE:

NOMEAR MARCELO AVELINA, matrícula n° 426.816-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, símbolo CCDAL - 1, junto ao Gabinete do Deputado Alan Lopes, concomitantemente com sua própria exoneração.
Rio de Janeiro, 5 de setembro de 2023.
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1° SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/N° 6719/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo N° 22863/2023

RESOLVE:

NOMEAR CINTIA MARIA MADUREIRA GUIMARÃES DE SOUZA MAIA, matrícula n° 431.959-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VII, símbolo CCDAL - 7, junto à Comissão de Constituição e Justiça - Deputado Rodrigo Amorim, na vaga decorrente da exoneração de Vinicius Asty Benjoi.
Rio de Janeiro, 5 de setembro de 2023.
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1° SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/N° 6720/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **MARCELO AVELINA**, matrícula n° 426.816-5, do cargo em comissão de Assistente de Subdiretor-Geral, símbolo CCDAL - 1, que vinha exercendo junto à Subdiretoria-Geral para Assuntos de Cerimonial.
Rio de Janeiro, 5 de setembro de 2023.
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1° SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/N° 6721/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR KATIA MARIA MANDARIM DE LACERDA, matrícula n° 431.960-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CCDAL - 9, junto ao Departamento Administração de Pessoal, na vaga decorrente da exoneração de Vinicius Pinto de Almeida Gouveia.
Rio de Janeiro, 5 de setembro de 2023.
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1° SECRETÁRIO

***ATO "E"/MD/N° 6694/2023**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo N° 22553/2023

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS KENIGSBERG, matrícula n° 425.810-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar V, símbolo CCDAL - 5, junto ao Gabinete do Deputado Fábio Silva, na vaga decorrente da exoneração de Eder Araujo Ferreira Junior, concomitantemente com sua própria exoneração.
Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2023.
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1° SECRETÁRIO
***(Replicado por haver saído com incorreções no D.O. do dia 05.09.2023)**

***ATO "E"/MD/N° 6705/2023**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR MAX LIANDRO DA SILVA, matrícula n° 429.820-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CCDAL - 9, junto à Assessoria Especial de Plenário, na vaga decorrente da exoneração de Michelle Teixeira Riscado Lima, concomitantemente com sua própria exoneração.
Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2023.
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1° SECRETÁRIO
***(Replicado por haver saído com incorreções no D.O. do dia 05.09.2023)**

Despachos do Presidente

Em 05.09.2023.

PROJETOS DE LEI N° 378/2023 e 5295/2022.

A imprimir. Ao Arquivo, nos termos da alínea "I", §1º do Art. 26 do Regimento Interno.

PROJETOS DE LEI N°: 605/2015 - 298/2023 - 548/2023 - 590/2023 - 5670/2022 - 5719/2022 - 3362/2020 - 4057/2021 - 4143/2021 - 2736/2020 - 624/2023 - 2469/2020 - 3682/2021 - 324/2023 - 792/2019.

A imprimir. Ao Arquivo, no termo do § 2 do Art. 143 do Regimento Interno.

Despachos do Primeiro Secretário

Em 05.09.2023

Processo n°:
18124/2023 - FABIANA CARLOS GUIMARAES
DEFIRO de acordo com as informações constantes dos processos.

Processo n°:
560/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo n°:
1022/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo n°:
1128/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo n°:
1150/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo n°:
1162/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo n°:
1246/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Id: 2507577

Avisos, Editais e Termos de Contratos***COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos do Art. 6º do Ato da Mesa Diretora N/MD/ N° 674/2022, combinado com o §2º do art. 43 do Regimento Interno, convoco os Senhores Deputados DR. SERGINHO, Vice-Presidente; FRED PACHECO, FELIPINHO RAVIS, GUILHERME DELAROLI, VERÔNICA LIMA e VINICIUS COZZOLINO, membros efetivos; ROSENVERG REIS, CARLINHOS BNH, LUIZ PAULO, CARLOS MINC, FLÁVIO SERAFINI, CÉLIA JORDÃO e ALAN LOPES, suplentes, da Comissão de Constituição e Justiça, para a 8ª Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 06 de setembro de 2023, às dez horas e quarenta e cinco minutos, na sala 1809 das Comissões, Edifício Lúcio Costa, com a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Discussão e votação dos pareceres às proposições abaixo:

Relator: Deputado FRED PACHECO

1. EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI N° 2283/2016, de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que "OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A INSERIR NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO O SÍMBOLO MUNDIAL DO AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

II - Discussão e votação dos pareceres às proposições abaixo:

Relator: Deputado RODRIGO AMORIM

2. PROJETO DE LEI N° 5065/2021, de autoria do Deputado Filipe Pobel, que "ALTERA O § 2º DO ARTIGO 2º DA LEI N° 5.502 DE 15 DE JULHO DE 2009, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI N° 8.473 DE 15 DE JULHO DE 2019."

3. PROJETO DE LEI N° 337/2023, de autoria do Deputado Carlinhos BNH, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICO NA ENTRADA DOS TORCEDORES E DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR IMAGEM EM TODA A ÁREA DE USO COMUM DOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL COM CAPACIDADE SUPERIOR A 15.000 (QUINZE MIL) PESSOAS, NOS DIAS DE JOGOS DE FUTEBOL, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

4. PROJETO DE LEI N° 436/2023, de autoria do Deputado Julio Rocha, que "DISPÕE SOBRE A ASSISTÊNCIA MÉDICA E O FORNECIMENTO DE REMÉDIOS AO POLÍCIA MILITAR, CIVIL E PENAL, AO BOMBEIRO MILITAR E AO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, NA FORMA QUE MENCIONA."

5. PROJETO DE LEI N° 542/2023, de autoria dos Deputados Dani Monteiro; Flavio Serafini; Prof. Josemar; Renata Souza; Yuri, que "MODIFICA A LEI N.º 8.054, DE 17 DE JULHO DE 2018, NA FORMA EM QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

6. PROJETO DE LEI N° 557/2023, de autoria do Deputado Brazão, que "ALTERA A REDAÇÃO DA LEI N° 8.552/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019 QUE DISCIPLINA O SERVIÇO DE TRANSPORTE PARTICULAR DE PASSAGEIROS POR APLICATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Relator: Deputado DR. SERGINHO

7. PROJETO DE LEI N° 34/2015, de autoria do Deputado Flávio Serafini, que "DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DO CONSUMO HUMANO E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL EM CASO DE ESCASSEZ DE RECURSOS HÍDRICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Relator: Deputado FRED PACHECO

8. PROJETO DE LEI N° 1642/2019, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito Instituída pela Resolução n° 05/2019, em que "FICAM AS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA E PRIVADA OBRIGADAS A GARANTIR OS DIREITOS DE MULHERES QUE SOFRAM PERDA GESTACIONAL."

Relator: Deputado FELIPINHO RAVIS

9. PROJETO DE LEI N° 257/2023, de autoria da Deputada Dani Balbi, que "INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA."

Relator: Deputado VINICIUS COZZOLINO

10. PROJETO DE LEI N° 1575/2023, de autoria dos Deputados Carlos Minc, Jari Oliveira e Marina do MST, que "DETERMINA A INCLUSÃO DO PARÂMETRO DE POEIRA SEDIMENTÁVEL (PS) NOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR QUE SÃO EXECUTADOS PELOS ÓRGÃOS E PELAS ENTIDADES AMBIENTAIS COMPETENTES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ESTABELECE A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

III - Discussão e votação dos pareceres às proposições abaixo:

Relator: Deputado RODRIGO AMORIM

11. PROJETO DE LEI N° 1887/2020, de autoria do Deputado Rodrigo Bacellar, que "DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE HOSPITAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SEUS MUNICÍPIOS DE MANTEREM RECEPÇÕES E SALAS DE ESPERA DIFERENCIADAS PARA PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E DOS CONVÊNIOS OU PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

12. PROJETO DE LEI N° 6086/2022, de autoria do Deputado Samuel Malafaia, que "INSTITUI O PROGRAMA "AMAMENTAÇÃO HUMANIZADA" NAS MATERNIDADES, CASAS DE PARTO E HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Relator: Deputado DR. SERGINHO

13. PROJETO DE LEI N° 1615/2016, de autoria dos Deputados Milton Rangel, Samuel Malafaia, Dr. Deodatto, Tia Ju, Flávio Bolsonaro, Carlos Macedo, Filipe Soares, Edson Albertassi, Márcio Pacheco, Fábio Silva, Rosenverg Reis, que "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE LECIONAMENTO DE QUALQUER TEMÁTICA RELACIONADA A IDEOLOGIA DE GÊNERO NO ÂMBITO EDUCACIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E TRAZ OUTRAS CONSIDERAÇÕES."

14. PROJETO DE LEI N° 5728/2022, de autoria do Deputado Rodrigo Amorim, em que "FICA REVOGADA A LEI N.º 9.277 DE 18 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS NO AMBIENTE ESCOLAR DAS REDES DE ENSINO PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

15. PROJETO DE LEI N° 5772/2022, de autoria do Deputado Anderson Moraes, que "ALTERA A LEI N° 9277 DE 18/05/2021 QUE DISPÕE SOBRE AS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS NO AMBIENTE ESCOLAR DAS REDES DE ENSINO PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

16. PROJETO DE LEI N° 131/2023, de autoria do Deputado Márcio Canella, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO QUE ADOTAREM O SISTEMA DE DIPLOMA DIGITAL, DISPONIBILIZAREM GRATUITAMENTE, EM 1º VIA, UMA VERSÃO DO DIPLOMA IMPRESSA AOS DISCENTES QUE ASSIM O SOLICITAREM."

(pedido de vista do Deputado Carlos Minc na 17ª RO sem retorno)

Relator: Deputado FELIPINHO RAVIS

17. PROJETO DE LEI N° 149/2023, de autoria do Deputado Márcio Canella, que "REGULAMENTA A DISTÂNCIA MÍNIMA E MÁXIMA ESTRE A TELA DE PROJEÇÃO E A PRIMEIRA E ÚLTIMA FILEIRAS DE POLTRONAS NOS CINEMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Relatora: Deputada VERONICA LIMA

18. PROJETO DE LEI N° 182/2023, de autoria do Deputado Márcio Canella, que "ALTERA A LEI N° 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, PARA INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A SEMANA DO AMIGO DA EDUCAÇÃO E O DIA DO EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO."

19. PROJETO DE LEI N° 481/2023, de autoria do Deputado Arthur Monteiro, que "OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM REFEIÇÕES À DISTÂNCIA INFORMAR EM SEUS CARDÁPIOS A RESPEITO DO PESO DAS PORÇÕES SERVIDAS."